

concurral, nos termos do n.º 56.1, secção IV, da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

15 — As listas contendo a relação dos candidatos admitidos e a classificação final serão afixadas no placar do rés-do-chão do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, a lista de classificação final, após homologação será publicada no *Diário da República* 2.ª série.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Constituição do júri:

Presidente: José Orlando da Rocha Barbeiro, Assistente Graduado, área de Clínica Geral e Familiar do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecto ao Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

1.ª Vogal efectiva: Maria Amália Neves Carrapa Bettencourt, Assistente Graduada, área de Clínica Geral e Familiar do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecto ao Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal Efectivo: Gonçalo Mendes Barata Sampaio Viola, Assistente, área de Clínica Geral e Familiar do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecto ao Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

1.ª Vogal suplente: Gabriela Maria Pinheiro Ornelas, Assistente Graduada, área de Clínica Geral e Familiar do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecto ao Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

2.ª Vogal Suplente: Helena Vital Correia Silva, Assistente, área de Clínica Geral e Familiar do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecto ao Centro de Saúde de Angra do Heroísmo.

Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, 26 de Maio de 2010. — O Presidente do Júri, *José Orlando da Rocha Barbeiro*.

203311014

### Centro de Saúde de Ponta Delgada

#### Aviso n.º 45/2010/A

A seguir se publica a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, para preenchimento de quatro lugares de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, previstos e não ocupados, do quadro Regional de Ilha de S. Miguel, a afectar ao Centro de Saúde de Ponta Delgada, para a constituição de relação

jurídica de emprego público por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 70 de 12 de Abril de 2010 e rectificado pela declaração n.º 4/2010/A, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 85 de 03 de Maio de 2010.

#### Lista Candidatos Admitidos:

Aida Carolina Correia Tavares  
Ana Luísa Aveiro Castro Morins  
Ana Rita Arruda Garcia  
Ana Sofia Enes Reis  
Ana Teresa Ribeiro Santiago Santana Arsénio  
Catarina Isabel França César  
Joana Maria Trindade Pires  
Nélia Conceição Cabral Aguiar  
Sara Cristina Sousa Branco Ferreira  
Sílvia Alexandra Câmara Carvalho  
Vânia Melo Viveiros

#### Lista Candidatos Excluídos:

Daniel Costa Pinheiro a)  
David Miguel Alves Santos Ribeiro a)  
Duarte Nuno Borges Terra a)  
Eliana Craveiro Silva a)  
Ercília Fátima Melo Tavares a)  
Eveline Mariline Sousa a)  
Filipa Maria Pires Azevedo a)  
Marta Sofia Ribeiro Leitão a)  
Natacha Sofia Soares Zambujo a)  
Paula Cristina Câmara Carvalho Oliveira a)  
Teresa Ariana Ribeiro Bessa Moreira a)  
Valéria Diana Parreira Sousa a)

a) Candidato excluído por não reunir os requisitos definidos no ponto 10 do aviso de abertura do presente concurso, designadamente, no que se refere às condições enunciadas no âmbito de recrutamento previsto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

26 de Maio de 2010. — O Presidente do Júri, *José Teixeira de Freitas*.

203316872



## PARTE G

### HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

#### Deliberação n.º 990/2010

Por deliberação de 21.04.2010 do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, EPE: Maria Manuela Filipe Rebelo nomeada definitivamente à data de 17 de Março de 2009, precedendo concurso interno de acesso limitado na categoria de Coordenador Técnico, na área de Expediente, Estatística e Arquivo Clínico, do quadro de pessoal deste hospital, nos termos do disposto da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

Data: 28 de Maio de 2010. — Nome: *Nelson Madeira Baltazar*. Cargo: Presidente do Conselho de Administração do HGO, EPE.

203323879

#### Despacho n.º 9499/2010

Por despacho de 06/01/2010, do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., foi aceite o pedido de exoneração de, Luísa Maria Bernardo Martins, Assistente Graduada de Obstetrícia, com efeitos a 26/02/2010.

Data: 27/05/2010. — Nome: *Nelson Madeira Baltazar*, cargo: Presidente do Conselho de Administração.

203315957

### HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E. P. E.

#### Despacho n.º 9500/2010

Por despacho da Vogal do Conselho de Administração do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., foi autorizado o pedido de exoneração do Sr. Dr. João Renato Branquinho Prata, chefe de serviço de otorrinolaringologia, posicionado no índice 185, do Quadro Público do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2010.

Amadora, 25 de Maio de 2010. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Rosa Maria Costa Pinto Fernandes Ribeiro*.

203313689

### HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

#### Deliberação (extracto) n.º 991/2010

Por deliberação do Conselho de Administração de 30 de Abril de 2010.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a técnica superior — Serviço Social da carreira técnica Superior Natália Maria Soares Gonçalves do mapa de pessoal deste Hospital, a que corresponde a remuneração do nível 23 da

Tabela Remuneratória Única da administração Pública, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/08 de 31/12.

A presente deliberação produz efeitos à data de 30/04/2010.

Porto, 27 de Maio de 2010. — O Técnico Superior, *Tiago Daniel Afonso*.

203313104

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

### Deliberação (extracto) n.º 992/2010

Devidamente homologada por deliberação de 26/05/2010, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E., torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral da carreira Especial Médica, aberto por aviso publicado no D.R., 2.ª série, n.º 227 de 23/11/2009.

1.º Luís Filipe da Fonseca Lopes da Silveira — 18,0 valores

O candidato dispõe de 10 dias úteis, após a publicitação da presente lista para recorrer, com efeito suspensivo, devendo o eventual recurso

ser apresentado no Serviço de Recursos Humanos da ULS-Castelo Branco, E. P. E.

Data: 28 de Maio de 2010. — Nome: *Carlos Canaveira*, Cargo: Vogal do Conselho de Administração.

203323976

### Despacho (extracto) n.º 9501/2010

Por despacho da Ministra da Saúde de 23 de Abril de 2010 e após ter havido acordo entre o ACES da Cova da Beira, Centro de Saúde da Covilhã, a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., e a trabalhadora:

Paula Maria Fernandes Mendonça Cardoso, técnica superior de Serviço Social, do mapa de pessoal do ACES da Cova da Beira, Centro de Saúde da Covilhã — autorizada a cedência de interesse público para a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., ACES da Beira Interior Sul, Centro de Saúde de Castelo Branco, nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

28 de Maio de 2010. — O Vogal do Conselho de Administração, *Carlos Canaveira*.

203324056



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

#### Aviso n.º 11146/2010

Para efeitos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho para exercício de funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Ana Maria Praça Simões Fonseca, Carla Maria da Silva Santos Azevedo, Deolinda Maria de Borba Souto, Graça Marina Martins da Silva, Márcia Alexandra Ferreira Domingues, Maria de Lurdes Martins Henriques, Maria do Céu Loureiro, Maria Helena da Silva Henriques Lourenço, Maria Isabel Dias de Sousa Craveiro, Maria Isabel Silva Coelho, Maria Vera Fontoura da Silva Nadais, Rosa Catarina Dias dos Santos Costa, Rosa Marques Baptista Vieira e Vera Lúcia da Silva Oliveira, assistente operacional (apoio educativo), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira, nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 25-01-2010.

Carla Teresa Rodrigues Lopes, Daniela Sofia Pinto Vieira Gonçalves, Elsa Maria Ferreira de Almeida Costa, Joana Catarina Silva Mendes, Joana Patrícia Magalhães dos Santos, Márcia Patrícia Rodrigues Pereira, Maria Beatriz de Oliveira Barbosa, Maria do Céu Silva Magalhães, Maria Pinheiro da Silva Mendes, Patrícia Alexandra Marques da Silva Pinto, Rosa Maria Dias da Silva, Sandra Patrícia Fernandes de Oliveira, Sílvia Tavares Graeiro e Suzana Ferreira Ribeiro, assistente operacional (apoio educativo), em regime de tempo parcial, com a remuneração calculada na proporção do horário semanal, com base na 1.ª posição remuneratória da carreira, nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 25-01-2010.

Maria da Glória Marques Carvalheira e Sandra Camila Marques Santos Tavares, assistente operacional (Limpeza das vias, parques e espaços públicos na área do município), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira, nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 01-05-2010.

Emília Cristina dos Santos Silva, assistente operacional (Execução e manutenção dos espaços verdes do município), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira, nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 01-05-2010.

Maria Armanda Ferreira dos Santos Silva e Maria Madalena Ferreira Tavares da Silva, assistente operacional (manutenção do refeitório municipal, confeção e fornecimento de refeições), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira, nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 01-05-2010.

Verónica Sofia Guimarães Gomes, técnico superior (comunicação e informação municipal), com a remuneração correspondente à 2.ª posição

remuneratória da carreira, nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 01-05-2010.

Jorge Duarte da Silva, assistente operacional (operação e condução de viaturas municipais — veículos pesados), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira, nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 01-05-2010.

Albergaria-a-Velha, 21 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira*.

303299158

### MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

#### Aviso n.º 11147/2010

**Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 10 postos de trabalho, da carreira/categoria de assistente técnico — área de actividade administrativa.**

1 — Para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º e do artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com a adaptação prevista nos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, torna-se público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal, em 02 de Fevereiro de 2010, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dez postos de trabalho, da categoria/carreira de assistente técnico, área de actividade administrativa, previstos e não ocupados, no mapa de pessoal do Município de Albufeira, na Divisão de Educação.

2 — Habilitações Literárias Exigidas: 12.º Ano de Escolaridade, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Âmbito do recrutamento — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho por aplicação do disposto no nú-